



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 204 DE 28 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008,

RESOLVE

I - Designar Comissão constituída pelos servidores BRUNO BECK, CHARLES DE VARGAS e os acadêmicos WANDISLEY GARCIA FILHO do Curso Superior de Administração e MAURÍCIO MACEDO DE LACERDA FILHO, acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica e membro do Diretório Central dos Estudantes - DCE para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar, dentro do espaço do Campus Pato Branco da UTFPR, as atividades comerciais da empresa Center Cópias Ltda, observando como base dessa tarefa, as exigências constantes do compromisso e as obrigações contratuais firmadas entre as partes: Contrato 03/08 referente à Concessão de uso de área destinada à exploração do ramo de reprografia, impressão, livraria e papelaria.

II - Determinar que sejam encaminhados à Direção do Campus Pato Branco, através da Diretoria de Planejamento e Administração - DIRPLAD, todas as solicitações de reajuste e ou alterações contratuais que venham a ocorrer.

III - Estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado contrato.

IV – Revogar em consequência as Portarias nº 168 de 15/09/08, nº 074 de 17/03/11 e nº 153 de 17/06/11.



Profª Dr. Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral